



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

**Processo:** 23233.010815/2020-11  
**Autuação:** 08/06/2020

**Data de**

**Tipo de Processo:** Licitação: Dispensa acima de 8.000,00

**Especificação:** Cotação Eletrônica - Aquisição e instalação de cancela automáticas para a guarita Araguaatins

**Classificação por Assunto(s):**

**Interessado(s):** *Campus Araguaatins*



Documento assinado eletronicamente por **Celso Nedes Lima Almeida, Diretor**, em 08/06/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014562** e o código CRC **0D310DAA**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaatins/TO — (63)  
3474-4800  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [dap.araguaatins@ifto.edu.br](mailto:dap.araguaatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014562



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

| Requisitante: |                                                                           |         |     |                |                      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|----------------------|
| Item          | Especificação do Material / Serviço                                       | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Estimado Total |
| 1             | Aquisição e instalação de cancelas automáticas para a guarita Araguaatins | un      | 02  | 7.681,69       | 15.363,39            |

Araguatins, 08 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jecivan Barbosa Rodrigues, Fiscal de Contrato - Suplente**, em 09/06/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014564** e o código CRC **38106FBC**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [dap.araguaatins@iftto.edu.br](mailto:dap.araguaatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014564



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

## JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade de cancelas automáticas que serão adquiridas para a guarita do Campus Araguaatins do Instituto Federal do Tocantins, será duas unidades, uma para controle de entrada e outra para o controle da saída.

Araguatins, 08 de maio de 2020.

**Local de aplicação do material:** *Campus Araguaatins* Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

**Setor requisitante:** Coordenação de Serviço de Apoio

Responsável pela requisição:

Jecivan Barbosa Rodrigues  
Coordenador de serviço de apoio



Documento assinado eletronicamente por **Jecivan Barbosa Rodrigues, Fiscal de Contrato - Suplente**, em 09/06/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014636** e o código CRC **B480F60E**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[dap.araguaatins/iftto.edu.br](http://dap.araguaatins/iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014636

**PROPOSTA COMERCIAL**

ÀO

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

**1. Proposta Técnica**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 1    | CANCELA AUTOMÁTICA, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO, MATERIAL BRAÇO:ALUMÍNIO, PINTADO NAS CORES AMARELA E PRETA, TIPO:SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO:CONTROLE REMOTO E BOTOEIRA, COMPRIMENTO:3 M, TEMPO ABERTURA:2 S, POTÊNCIA MOTOR ACIONAMENTO:1/2 HP, TENSÃO MOTOR ACIONAMENTO:220 V, SENSOR PARA DETECTAR OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO..<br><b>MARCA: PPA BRASSO</b> | UND | 02  | R\$ 6.958,00   | <b>R\$ 13.916,00</b> |

**2. Condições Comerciais****PRAZO DE ENTREGA:** 40(QUARENTA) DIAS**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS.**3. Dados da Proponente**

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> | INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP                            |
| <b>CNPJ:</b>         | 24.120.157/0001-19                                                       |
| <b>INS. ESTADUAL</b> | 10.660.322-1                                                             |
| <b>ENDEREÇO:</b>     | Avenida C104, Qd.: 229, Lt.: 2, Sala 3A, Jardim América, Goiânia, Goiás. |



INFOPLAN

**INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**

CNPJ: 24.120.157/0001-19 - I.E: 10.660.322-1

☎ (62) 98486-3860 | ✉ [infoplantecnologia@gmail.com](mailto:infoplantecnologia@gmail.com)

|           |                                                                                |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|
|           | CEP: 74250-030                                                                 |
| TELEFONE: | (62) 98486-3860                                                                |
| EMAIL     | <a href="mailto:infoplantecnologia@gmail.com">infoplantecnologia@gmail.com</a> |
| BANCO     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104                                                  |
| AGENCIA   | 2274                                                                           |
| CONTA C.  | 2602-7                                                                         |
| PRAÇA     | GOIANIA-GO                                                                     |

#### 4. Dados do Representante Legal

**Nome:** Luan Macedo Fernandes  
**RG.:** 5249032-SPTC/GO  
**CPF:** 026.869.931-38  
**Email** [infoplantecnologia@gmail.com](mailto:infoplantecnologia@gmail.com)  
**Fone:** (62) 98486-3860  
**Domicilio:** Goiânia-GO  
**Cargo:** Sócio Administrador

#### 5. Declarações

- ✓ **A INFOPLAN TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP** declara que, não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (**Lei de Crimes Ambientais**);
- ✓ Declaramos que todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital.

**Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Termo de Referência.**

Atenciosamente,

**Luan Macedo Fernandes**

Sócio Administrador

Fone: (62) 98486-3860

eMail: [infoplantecnologia@gmail.com](mailto:infoplantecnologia@gmail.com)

Goiânia-GO, 18 de Maio de 2020.

**Luan Macedo Fernandes**

RG: 5249032-SPTC/GO

CPF: 026.869.931-38



# Sistemas Eletrônicos de Segurança

A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA SUA EMPRESA

## Proposta Comercial de Venda de Equipamentos

Rua Frei Antônio da Piedade nº 155 - Jardim Jussara - São Paulo - CEP: 05525-110 - website: www.vjssistemas.com.br  
CNPJ: 09.024.907/0001-65 - IE: 123.741.815.118 - Fone: (011) 4280-8574 - em@il: contato@vjssistemas.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL Nº** 000816

**DATA ORÇAMENTO:** 03/06/2020

**VALIDADE:** 30 Dias

**CONTATO:** IFECT ( SR. CELSO)

**em@il:** dap.araguatins@info.edu.br

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

| QTDE | UNITÁRIO - R\$ | EQUIPAMENTO E/OU SERVIÇO SOLICITADO     | VALOR - R\$ |
|------|----------------|-----------------------------------------|-------------|
| 002  | 7.867,09       | BARREIRA AUTOMATICA BARRIER R BRUSHLESS | 15.734,18   |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO..... R\$ 15.734,18

( Quinze Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos. )

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado => 0-30

**Observações Adicionais do Orçamento:**



[www.agtel.com.br](http://www.agtel.com.br)  
32 anos de experiência e tecnologia

11-2273-4011

São Paulo, 26 de Maio de 2020

Ao  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Araguatins  
A/C : Celso Nedes  
[dap.araguatins@ifto.edu.br](mailto:dap.araguatins@ifto.edu.br)  
(63) 3474 4806

Prezados Senhores: 6210/ 2020

Conforme solicitação de V. Sas., estamos apresentando proposta para fornecimento de Cancela Automática.

Desta forma, colocamo-nos a sua disposição para esclarecimentos adicionais.

**Cancela Automática marca PPA, mod. BARRIER – ALTO FLUXO**

\* GABINETE: Construído em chapa SAE 1020 de aço carbono, gabinete reforçado com espessura de 1,6mm com porta de inspeção frontal e superior, Permite a instalação da barreira em qualquer lado da cancela. Dimensões: 300x300x1100.

\* ACIONAMENTO: Motorreductor equipado com motor de 1 HP trifásico, tensão 220V, corrente máxima 3A, caixa de proteção IP 44, inversão de sentido de rotação. O movimento de braço para abertura e fechamento através de polia e correia. curso para limites de abertura e fechamento através do sistema de encoder com central de comando com inversor de frequência, Fricção antiesmagamento. Molas temperadas para balanceamento da barreira (tipo amortecedor para menor esforço do motorreductor).

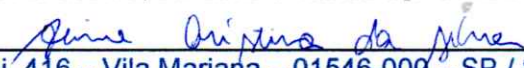
\*CENTRAL DE COMANDO: Central de comando monofásica, com inversor de frequência, com alimentação 220 V., microprocessada com retorno automático sempre que for solicitada sua parada no curso de descida, saída para fotocélula que impede o fechamento sempre que houver obstáculo no raio do seu feixe, saída para ligação de loop (sensor de piso para detecção de massa metálica) saída para comandos botoeiras ou controle remoto, ou controle de acesso com saída NA. Saída para Faróis. JÁ INCLUSO RECEPTOR DE CONTROLE REMOTO.

\* BARREIRA: de até 6,00mt, em perfil tubular de 3 x 1 ½ ". pintada na cor alumínio com fita adesiva na cor "vermelho segurança", Abertura total de 90°. As barreiras até 4,00m. são fornecidas com sistema de braço escamoteável.

**INSTALAÇÃO:**

O Cliente deverá fornecer infra estrutura, como confecção da base para assentamento dos gabinetes da cancela bem como tubulação para comandos e ponto de energia de 220v.

Frete e Mão de obra de instalação em Araguatins /TO, em horário comercial Incluindo frete de mercadoria, traslado e estadia dos técnicos  
Incluindo frete de mercadoria, traslado e estadia dos técnicos

  
Rua Dr. Dolzani, 416 – Vila Mariana – 01546-000 – SP / SP.  
PABX 2273-4011



[www.agtel.com.br](http://www.agtel.com.br)  
32 anos de experiência e tecnologia

11-2273-4011

**VALOR TOTAL.....R\$ 16.440,00**

Visto que não podemos discriminar na proposta, frete, mão de obra, hospedagem etc.

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTOS:**

Prazo de entrega e instalação: 10 dias após o pedido

Condições de pagamento: SINAL NO PEDIDO – SALDO 30/60 DIAS

Garantia de 1 ano para o equipamento, 90 dias para mão de obra.

Validade desta proposta: 15 dias.

Atenciosamente,

Aline Cristina  
(11) 2273-4011  
Dep. Comercial



*Aline Cristina da Silva*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição das duas cancelas automáticas para a guarita do *Campus* Araguaatins é de extrema necessidade visto o grande fluxo de pessoas que precisam entrar na unidade para usufruir dos serviços prestados por este *Campus*. Como instituição pública de educação ofertamos cursos Superiores, Médio integrados e Subsequente, totalizando cerca de 1300 alunos, tem-se aproximadamente 180 servidores públicos e 53 colaboradores terceirizados além de outras pessoas, como fornecedores, prestadores de serviço e etc. Destaca-se também que os portões hoje instalados funcionam manualmente, o que dificulta o controle e provoca uma insegurança para os vigilantes que a todo instante precisam abrir e fechar a entrada da instituição.

Araguatins, 08 de junho de 2020.

**Local de aplicação do material/serviço:** Campus Araguaatins - Instituto Federal do Tocantins

**Sector requisitante:** Coordenação de Serviço de Apoio

Josafá Carvalho Aguiar  
Diretor geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 08/06/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1014699** e o código CRC **D1322AD2**.

---

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
dap.araguatins@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014699



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade dispensa de licitação acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que visa a aquisição de cancelas automáticas, visando atender demanda deste campus do Instituto Federal do Tocantins, conforme consta nos autos deste processo.

Araguatins, 08 de maio de 2020.

Josafá Carvalho Aguiar  
Diretor geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 08/06/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014864** e o código CRC **0EA8DC81**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[dap.araguatins@ifto.edu.br](mailto:dap.araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014864



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

DECLARAÇÃO QUE A DESPESA A SER REALIZADA TEM  
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Órgão:** Instituto Federal do Tocantins - Campus Araguatins

**Origem da Despesa:** Aquisição e instalação de cancelas automáticas para a guarita Araguatins

Considerando o disposto no § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, **DECLARO** na qualidade de ordenador de despesa da unidade acima referida que a despesa supracitada está contemplada e possui adequação orçamentária e financeira ao orçamento do IFTO no exercício 2020 e compatível com o Plano Plurianual 2020/2023 e com a Lei Orçamentária Anual de 2020.

Araguatins, 08 de maio de 2020.

Josafa Carvalho Aguiar  
Diretora-geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 08/06/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014872** e o código CRC **FA9D3997**.



Povoado Santa Tereza, Km 05, Zona Rural  
CEP 77950-000 Araguatins - TO  
(63) 3474-4800  
[www.ifto.edu.br/araguatins](http://www.ifto.edu.br/araguatins) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014872



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se o parâmetro previsto no art. 2º, I e IV, da IN nº 05/2014: pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. O parâmetro de pesquisa escolhido tem fundamento na impossibilidade de encontrar contratações nas mesmas características e quantitativos através dos métodos prioritários.

A proposta apresentada para o IFTO - Campus Araguaatins encontra-se dentro de uma estimativa real para o mercado. Justifica-se, portanto, o preço estimado.

Araguatins, 08 de maio de 2020.

Josafá Carvalho agiar  
Diretor geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 08/06/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014876** e o código CRC **8152135C**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[dap.araguaatins@ifto.edu.br](mailto:dap.araguaatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1014876



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | PESQUISA 1 - INFLOPAN | PESQUISA 2 - VJS | PESQUISA 3 - AGTEL | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Aquisição e instalação de cancela automáticas para a guarita Araguatins | UND     | 2          | R\$ 6.958,00          | R\$ 7.867,09     | R\$ 8.220,00       | R\$ 7.681,69         | R\$ 15.363,38     |

- Conforme §2º do Art. 2º da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2014](#), foi utilizado o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

**Obs.: Não foi encontrado no Painel de Preços pesquisas para o objeto a ser contratado com as mesmas características, conforme consta no Projeto Básico.**

- A pesquisa foi realizada mediante a utilização da combinação dos seguintes parâmetros, conforme Art. 2º da Instrução Normativa nº 5/2014: inciso I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; inciso IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Eduardo Guimarães Fernandes  
Coordenação de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Fernandes, Servidor**, em 24/06/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021353** e o código CRC **6E04B2AD**.

Povoado Santa Tereza, Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4827  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [cpl.araguatins@iftto.edu.br](mailto:cpl.araguatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1021353



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Araguatins

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO:

O presente procedimento tem por objeto a Aquisição e instalação de Cancela Automáticas para a guarita Araguatins, visando atender esta Unidade do Instituto Federal do Tocantins.

| Item | Especificação do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | Valor Unitário      | Valor Estimado Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------------|----------------------|
| 1    | CANCELA AUTOMÁTICA, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO, MATERIAL BRAÇO:ALUMÍNIO, PINTADO NAS CORES AMARELA E PRETA, TIPO:SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO:CONTROLE REMOTO E BOTOEIRA, COMPRIMENTO:3 M, TEMPO ABERTURA:2 S, POTÊNCIA MOTOR ACIONAMENTO:1/2 HP, TENSÃO MOTOR ACIONAMENTO:220 V, SENSOR PARA DETECTAR OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO. | UND     | 2   | R\$ R\$<br>7.681,69 | R\$ R\$<br>15.363,38 |

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição das duas cancelas automáticas para a guarita do *Campus* Araguatins é de extrema necessidade visto o grande fluxo de pessoas que precisam entrar na unidade para usufruir dos serviços prestados por este *Campus*. Como instituição pública de educação ofertamos cursos Superiores, Médio integrados e Subsequente, totalizando cerca de 1300 alunos, tem-se aproximadamente 180 servidores públicos e 53 colaboradores terceirizados além de outras pessoas, como fornecedores, prestadores de serviço e etc. Destaca-se também que os portões hoje instalados funcionam manualmente, o que dificulta o controle e provoca uma

insegurança para os vigilantes que a todo instante precisam abrir e fechar a entrada da instituição.

### 3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

### 4. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

Os produtos devem ser entregues no campus Araguatins do IFTO, localizado no Povoado Santa Tereza, Km 05, Zona Rural, CEP: 77950-000, Araguatins - TO, **a partir do recebimento da nota de empenho** (instrumento de contratação).

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 5. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; ;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Estar devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal e FGTS);

Fornecer um produto de qualidade;

Emitir Nota Fiscal;

### 6. **DAS RESPONSABILIDADES DO IFTO (CONTRATANTE)**

Emitir nota de empenho;

Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da fatura;

Aplicar as penalidades pela inexecução parcial ou total dos serviços sanções que incluirão o registro de ocorrência junto ao sistema SICAF e até restrições quanto à contratação junto a Administração Pública Federal;

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Básico;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- g) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- h) multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- i) multa compensatória de 6% (seis por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- j) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- k) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- l) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- m) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- n) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- o) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

p) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente processo correrão à conta dos recursos de custeio oriundos do Orçamento da Unidade do Campus Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, previsto para o exercício 2020.

## **12. DO PAGAMENTO DA DESPESA**

Após a entrega dos produtos e atestado pelo campus requisitante, observando-se a comprovação da regularidade do cadastramento no SICAF ou a documentação fiscal, o pagamento será efetuado, em moeda nacional, mediante Ordem Bancária pelo Campus Araguatins do IFTO até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A critério da Contratante poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação, conforme Instrução Normativa conjunta SRF/STN/SFC nº 23, de 02/03/2002 e Lei nº 9.430/96.

Não haverá a retenção prevista no subitem 11.4 caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas no Artigo 18 da Instrução Normativa conjunta SRF/STN/SFC nº 23, de 02/03/2002.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o

valor devido será atualizado financeiramente desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA – do IBGE, devidos pelo Campus Araguatins do IFTO, pro rata tempore-die, de forma não composta, devendo os cálculos dos encargos, de cada mês, serem feitos utilizando-se a taxa do mês anterior ao da apuração desses encargos, em conformidade com o art. 406 da Lei nº 10.406/02 – Código Civil.

Araguatins, 24 de junho de 2020

Jecivan Barbosa Rodrigues  
Responsável pela Elaboração



Documento assinado eletronicamente por **Jecivan Barbosa Rodrigues, Servidor**, em 24/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abilia Rejane Nascimento Queiroz, Fiscal de Contrato - Titular**, em 26/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1024898** e o código CRC **DF597ED2**.

Povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4827  
[www.ifto.edu.br/araguatins](http://www.ifto.edu.br/araguatins) — [cpl.araguatins@ifto.edu.br](mailto:cpl.araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1024898



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

## **APROVAÇÃO PROJETO BÁSICO**

**APROVO**, nos termos do art. 7º, inc. 2º, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Projeto Básico (documento SEI 1024898) relativo à aquisição e instalação de Cancelas Automáticas para a guarita Araguatins, visando atender esta Unidade do Instituto Federal do Tocantins, conforme consta nos autos.

Araguatins, 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 24/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1024939** e o código CRC **A42B0474**.

Povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4827  
[www.ifto.edu.br/araguatins](http://www.ifto.edu.br/araguatins) — [cpl.araguatins@ifto.edu.br](mailto:cpl.araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1024939

## Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

25/06/2020 09:56:53



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 26/06/2020, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

UASG de Atuação

158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO

Nº da Cotação Eletrônica

00011/2020

Inciso do Artigo 24

II

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Aquisição e instalação de Cancelas Automáticas para a guarita Campus Araguatins, visando atender esta Unidade do Instituto Federal do Tocantins.

## Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 29/06/2020 às 17:30

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Araguatins


**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2020**

Objeto: Aquisição e instalação de Cancelas Automáticas para a guarita Campus Araguatins, visando atender esta Unidade do Instituto Federal do Tocantins.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 26/06/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/06/2020 - 17:30h

Observações Gerais:

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** CANCELA AUTOMÁTICA

**Descrição Complementar:** CANCELA AUTOMÁTICA, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO, MATERIAL BRAÇO:ALUMÍNIO, PINTADO NAS CORES AMARELA E PRETA, TIPO:SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO:CONTROLE REMOTO E BOTOEIRA, COMPRIMENTO:3 M, TEMPO ABERTURA:2 S, POTÊNCIA MOTOR ACIONAMENTO:1/2 HP, TENSÃO MOTOR ACIONAMENTO:220 V, SENSOR PARA DETECTAR OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO.

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 15.363,38

**Valor do menor lance:** R\$ 8.839,00

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30

**Endereço entrega do produto:** Povoado Santa Tereza, Km 05 - Zona Rural - Araguatins - TO

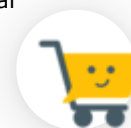
### Histórico

#### Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Valor (R\$) | Data/Horário        | Marca    |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|----------|
| MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA     | 11.918.785/0001-00 | 12.000,00   | 26/06/2020 08:19:50 | Diversas |
| INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA   | 24.120.157/0001-19 | 32.000,00   | 26/06/2020 08:22:39 | PPA      |
| BEATRIZ ARAUJO DA LUZ                          | 33.726.859/0001-31 | 12.000,00   | 26/06/2020 09:58:37 | acton    |
| LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES                  | 28.038.169/0001-50 | 50.000,00   | 26/06/2020 10:08:30 | DIVERSAS |
| GUIMARAES E RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.477.454/0001-90 | 17.000,00   | 26/06/2020 16:43:57 | ACTON    |
| MARIA ELOIZA DOS SANTOS RIBEIRO                | 34.885.575/0001-50 | 80.000,00   | 28/06/2020 17:23:08 | Cancela  |
| R R TECNOLOGIA EIRELI                          | 33.144.686/0001-43 | 12.000,00   | 28/06/2020 17:40:12 | PPA      |
| MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI    | 30.223.033/0001-61 | 50.000,00   | 28/06/2020 19:13:53 | DVS(Z)   |
| KODIGUS DISTRIBUIDORA                          | 31.917.770/0001-E  | 9.800,00    | 29/06/2020          | PPA      |

|                                                         |                    |                     |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| IMPORTADORA DE MATERIAIS DE<br>SEG                      | 27                 | 00:17:15            |                  |
| M.G. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI        | 15.135.630/0001-40 | 29/06/2020 09:18:52 | cancela          |
| MANHUACU CONSTRUCAO E                                   | 30.814.518/0001-20 | 29/06/2020 09:31:16 | TAMBASAOUSIMILAR |
| TERCEIRIZACAO DE<br>MARIA JOSE SILVA GENU               | 02.224.532/0001-38 | 29/06/2020 10:08:27 | compatível       |
| MAYARA PEREIRA DA SILVA                                 | 19.030.024/0001-11 | 29/06/2020 10:41:53 | MADIS            |
| CRISTIANO DE ANDRADE                                    | 23.953.928/0001-96 | 29/06/2020 11:44:51 | ACS              |
| CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | 09.528.371/0001-15 | 29/06/2020 13:31:26 | ccs ou similar   |
| ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA      | 03.983.321/0001-41 | 29/06/2020 15:49:30 | CAME             |
| SOLTECH COMECIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE | 10.745.021/0001-90 | 29/06/2020 16:14:52 | PPA              |
| INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI        | 21.286.632/0001-33 | 29/06/2020 17:39:24 | PPA              |

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF**

**Data/Horário**

|          |                    |                     |
|----------|--------------------|---------------------|
| 8.839,00 | 11.918.785/0001-00 | 29/06/2020 17:41:11 |
| 8.840,00 | 21.286.632/0001-33 | 29/06/2020 17:41:01 |
| 8.850,00 | 31.917.770/0001-27 | 29/06/2020 17:38:30 |
| 9.700,00 | 33.144.686/0001-43 | 29/06/2020 09:17:20 |
| 9.799,99 | 33.726.859/0001-31 | 29/06/2020 08:27:11 |

**Eventos do Item**

**Evento**

**Motivo**

**Data/Horário**

**Não houve eventos para este item.**

**Eventos da Cotação**

**Evento**

**Motivo**

**Data/Horário**

**Não houve eventos para esta Cotação.**

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/06/2020, às 17h43, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Imprimir o  
**Relatório**





Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

---

## Cotação Eletrônica 11/2020 - Cancelas Automáticas

10 mensagens

---

**Comissão de Licitação - Campus Araguatins** <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

30 de junho de 2020 08:44

Para: sicafrms@gmail.com

Bom dia,

Sr. Fornecedor, a sua empresa apresentou a melhor proposta para Cotação Eletrônica 11/2020, no valor de R\$ 8.839,00. Por favor, nos envie sua proposta com o menor valor ofertado e de acordo com a descrição do item, especificando, marca e modelo. Se puder nos envie foto ou imagem ilustrativa do objeto desta Cotação Eletrônica.

Atenciosamente,

Eduardo Guimarães Fernandes

--

Coordenação de Licitação e Contratos

IFTO - campus Araguatins

FONE: 63-3474 4827

---

**Marcio Silva** <sicafrms@gmail.com>

30 de junho de 2020 09:18

Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

Assim que o fabricante nos enviar os catálogos técnicos estaremos encaminhando juntamente com a proposta e certidões. Peço que nos aguarde até às 16:00

Gláucio Pereira Nascimento.

Técnico em licitações.

62-98290-6974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marcio Silva** <sicafrms@gmail.com>

30 de junho de 2020 15:41

Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

SEGUE CONFORME INFORMAMOS proposta de preços e catálogo técnico do produto a ser entregue por nossa empresa.

Caso necessário algum esclarecimento favor nos informar.

Atenciosamente e antecipadamente agradecemos.

Gláucio Pereira Nascimento.

Técnico em licitações.

62-98290-6974



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

**DATASHEET-\_CANCELAS\_-\_K1\_-\_PORTUGUES.pdf**  
1460K



**PROPOSTA timbrada assinada MS.pdf**  
354K

---

**Marcio Silva** <sicafms@gmail.com>

30 de junho de 2020 15:48

Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

Informamos que foram feitas tentativas de contato no telefone informado e não obtivemos atendimento do mesmo.

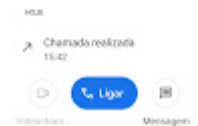


Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**WhatsApp Image 2020-06-30 at 15.46.39.jpeg**  
29K



---

**Comissão de Licitação - Campus Araguatins** <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

30 de junho de 2020 16:43

Para: Marcio Silva <sicafms@gmail.com>

Boa Tarde,

Senhor licitante, estamos no aguardo da propostas e certidões e outros documentos solicitados.

Em ter., 30 de jun. de 2020 às 09:18, Marcio Silva <[sicafms@gmail.com](mailto:sicafms@gmail.com)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Licitação e Contrato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marcio Silva** <[sicafms@gmail.com](mailto:sicafms@gmail.com)>

30 de junho de 2020 17:22

Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <[cpl.araguatins@ifto.edu.br](mailto:cpl.araguatins@ifto.edu.br)>, [dap.araguatins@ifto.edu.br](mailto:dap.araguatins@ifto.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

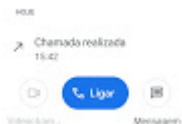
---

## 8 anexos



**WhatsApp Image 2020-06-30 at 15.46.39.jpeg**

29K



**PROPOSTA timbrada assinada MS.pdf**

354K



**DATASHEET-\_CANCELAS\_-\_K1\_-\_PORTUGUES.pdf**

1460K



**CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**

58K



**CERTIDAO\_FGTS\_202005.pdf**

160K



**CERTIDAO\_RBF\_202005.pdf**

230K



**CNPJ ATUALIZADO.pdf**

201K

 **Certidao ESTADUAL.pdf**  
360K

**Comissão de Licitação - Campus Araguatins** <cpl.araguatins@ifto.edu.br>  
Para: Dap Araguatins <dap.araguatins@ifto.edu.br>

30 de junho de 2020 17:26

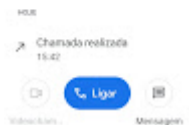
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**8 anexos**

 06334764827

**WhatsApp Image 2020-06-30 at 15.46.39.jpeg**  
29K



 **PROPOSTA timbrada assinada MS.pdf**  
354K

 **DATASHEET- \_CANCELAS\_ - \_K1\_ - \_PORTUGUES.pdf**  
1460K

 **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**  
58K

 **CERTIDAO\_FGTS\_202005.pdf**  
160K

 **CERTIDAO\_RBF\_202005.pdf**  
230K

 **CNPJ ATUALIZADO.pdf**  
201K

 **Certidao ESTADUAL.pdf**  
360K

**Dap Araguatins** <dap.araguatins@ifto.edu.br>  
Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

1 de julho de 2020 10:03

Bom dia

Salvo melhor juízo o equipamento atende o solicitado.

Celso Nedes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Licitação - Campus Araguatins** <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

3 de julho de 2020 14:00

Para: Marcio Silva <sicafms@gmail.com>

Boa tarde,

Senhor licitante, referente à Cotação Eletrônica das Cancelas automática, gostaríamos de saber se há possibilidade de redução de valores.

Aguardamos retorno .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marcio Silva** <sicafms@gmail.com>

3 de julho de 2020 14:44

Para: Comissão de Licitação - Campus Araguatins <cpl.araguatins@ifto.edu.br>

Diante dos valores encerrados pela disputa, da qualidade dos produtos ofertados e disponibilidade de traslado da equipe técnica para a instalação e configuração dos equipamentos. infelizmente não conseguimos baixar nossos valores.

Atenciosamente e antecipadamente agradecemos.

Gláucio Pereira Nascimento.

Técnico em licitações.

62-98290-6974.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## PROPOSTA DE PREÇOS

A INST. FED. DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS-TO

Ref. **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 11202020 UASG 158337.**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de Cancelas Automáticas para a guarita Campus Araguatins, visando atender esta Unidade do Instituto Federal do Tocantins.

| Item                                                                                               | Descrição dos serviços realizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | UN  | Valor Unitário R\$  | Valor Total R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------------|-----------------|
| 01                                                                                                 | CANCELA AUTOMÁTICA, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO, MATERIAL BRAÇO:ALUMÍNIO, PINTADO NAS CORES AMARELA E PRETA, TIPO:SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO:CONTROLE REMOTO E BOTOEIRA, COMPRIMENTO:3 M, TEMPO ABERTURA:2 S, POTÊNCIA MOTOR ACIONAMENTO:1/2 HP, TENSÃO MOTOR ACIONAMENTO:220 V, SENSOR PARA DETECTAR OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS serão ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO. | 02     | KIT | 4.419,50            | 8.839,00        |
| <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:</b><br><b>(Oito mil oitocentos e trinta e nove reais).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     | <b>R\$ 8.839,00</b> |                 |

**Validade da Proposta: 60(sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que esta PROPOSTA atenderá a todos as exigências da Cotação Eletrônica, do Termo de Referência, seus Anexos e/ou Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, materiais, maquinários, ferramental, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto/serviços.

Garantia dos produtos: **01(um) ano** a contar da apresentação da Nota Fiscal correspondente.

Garantia dos serviços: **90(noventa) dias** a contar da apresentação da Nota Fiscal correspondente.

O prazo da execução dos serviços será de forma imediata, com prazo máximo para término em até 30 **(trinta)** dias corridos após o recebimento a Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE).

**Endereço entrega do produto:** Povoado Santa Tereza, Km 05 - Zona Rural - Araguatins - TO

Goiânia, 30 de junho de 2020.

  
**Márcio Luiz da S. Vieira**

## AQUI TEM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Com a tecnologia **JETFLEX** é possível levar o motor a alta performance e velocidade extrema com aumento da força sem aumentar o consumo de energia elétrica. Aqui a inovação caminha junto com a tecnologia.



**CONFORTO COM SEGURANÇA**



**ALTA VELOCIDADE**  
NA ABERTURA E  
FECHAMENTO.

# K1

CANCELAS AUTOMÁTICAS



**ALTA  
VELOCIDADE**  
NA ABERTURA  
E FECHAMENTO



**MENOR  
CONSUMO**  
DE ENERGIA ELÉTRICA



**GARANTIA**  
DE 2 ANOS PARA  
A COROA INTERNA  
DE NYLON

FABRICADAS A PARTIR DE JULHO 2017



**BAIXA  
MANUTENÇÃO**  
MOTOR COM MAIOR  
DURABILIDADE



**FUNCIÓNAMENTO  
SILENCIOSO**



**SOFT  
START/STOP**  
MOVIMENTOS  
SUAVES E PRECISOS



**JetFlex** Powered by e2  
AUTOMATIZADORES ULTRARÁPIDOS

**INVERTER**

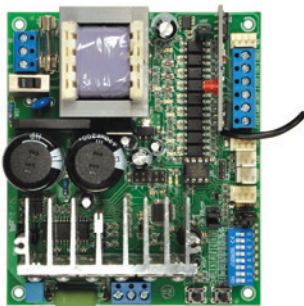
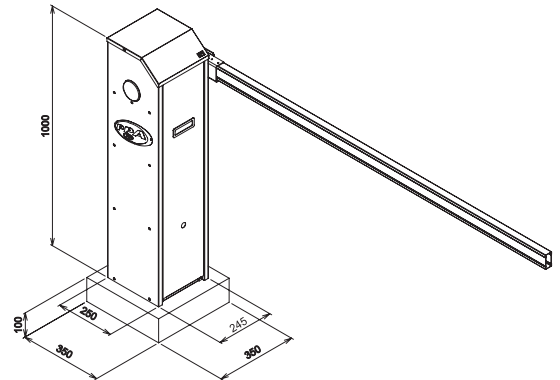
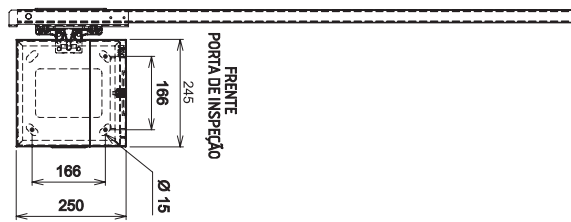
# K1

**JetFlex** Powered by PPA  
AUTOMATIZADORES DE PORTÕES

**INVERTER**



| Comprimento da Barreira (linear de alumínio) | Ciclos/hora | Tempo de abertura (ajustável) | Tempo de fechamento (ajustável) | Potência do Motor | Tensão      |
|----------------------------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------|
| 2,5 a 3,0 m                                  | 120         | 1,5 s                         | 1,5 s                           | 1/2 HP            | 127 e 220 V |
| 3,5 a 4,0 m                                  | 80          | 2 s                           | 3 s                             | 1/2 HP            | 127 e 220 V |



## TRIFLEX TOP

- Central de Comando Bivolt (127V / 220V)
- Inversor de Frequência
- Sistema de Fim de Curso Digital ou Híbrido
- Memória EEPROM (removível) que armazena os códigos dos Transmissores gravados de forma criptografada
- Compatível com Transmissores de Código Rolante com protocolo próprio da PPA
- Receptor de radiofrequência incorporado
- Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem
- Programação por PROG e DIP

## ACESSÓRIOS OPCIONAIS

### TOK



- Alça de fixação reforçada
- Botões acoplados ao corpo
- Nova fixação da bateria
- Circuito eletrônico produzido com componentes SMD
- Resistente a impactos e quedas
- Disponível nas frequências 292 e 433,92 MHz

### TANGO



- Modelo chaveiro
- 3 botões de comando independentes
- Botões de borracha
- Utilizado para acionamento de centrais de alarme e automatizadores de portas e portões
- CR-Código Rolante
- Indicação de bateria baixa
- Disponível na frequência 433,92 MHz

### TOK BOTOEIRA



- Acionamento de portas automáticas
- Em guaritas de prédios ou empresas para abertura de portões automáticos ou cancelas
- CR-Código Rolante

### VOLT GATE IND



- No-break PPA de parede para automatizadores de portões industriais
- 1 bateria de 12 V / 45 Ah
- Mantém o funcionamento do automatizador quando houver falta de energia elétrica
- Reduz o consumo de energia do equipamento quando estiver operando pela bateria
- Possui estabilizador para compensar variações na Tensão da rede elétrica
- Função Stand-by que aumenta a autonomia da bateria

### FIGO



- Modelo chaveiro
- Disponível em 2 ou 4 teclas comando independentes
- Utilizado para acionamento de centrais de alarme e automatizadores de portas e portões
- CR-Código Rolante
- Indicação de bateria baixa
- Disponível na frequência 433,92 MHz
- Bateria de Lithium

FALE CONOSCO:

0800 550 250 | [www.ppa.com.br](http://www.ppa.com.br)

[callcenter@ppa.com.br](mailto:callcenter@ppa.com.br) | [facebook.com/ppabrasil](https://www.facebook.com/ppabrasil)

Proposta Empresa (1031268)

SEI 23233.010815/2020-117 pg. 32



\*A velocidade poderá variar de acordo com o tamanho, peso e estado do portão, além dos ajustes de desaceleração.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.918.785/0001-00  
Razão Social: MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: BRAVA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 08/12/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/07/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/11/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/07/2020     |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/06/2020 (*) |

Emitido em: 03/07/2020 16:50

CPF: 915.356.891-53 Nome: EDUARDO GUIMARAES FERNANDES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** MS COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

**CCP:** 39811

**CPF/CNPJ:** 11.918.785/0001-00

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** Nº 168, QD. O, LT. 14, RUA BONFIM, VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75250-00

### DADOS DA(S) EMPRESA(S)

**INSCRIÇÃO:**

**NOME FANTASIA**

**RAZÃO SOCIAL**

1001918

BRAVA COMERCIO E SERVIÇOS

MS COMERCIO E SERVIÇOS

### FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO.

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO -GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO:** KPCT8MXS

**EMIÇÃO:** 03/07/2020

**VALIDADE:** 02/08/2020

**WWW.SENADORCANEDO.GO.GOV.BR**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.918.785/0001-00  
Razão Social: MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: BRAVA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.918.785/0001-00  
Razão Social: MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: BRAVA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 027.065.481-00 Participação Societária: 40,00%  
Nome: MARINHO ROSA VIEIRA NETO  
Carteira de Identidade: 1191234606 Órgão Expedidor: ssp-ba  
Data de Expedição: 04/11/1999 Data de Nascimento: 30/12/1988  
Filiação Materna: LUZIENE ROSA DOS SANTOS VIEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 75.254-668  
Endereço: RUA ANAPOLIS - QD P LT 20 - VILA GALVAO  
Município / UF: Senador Canedo / Goiás  
Telefone: (62) 00000000  
Email: sicafms@gmail.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 954.132.351-00 Participação Societária: 60,00%  
Nome: MARCIO LUIZ DA SILVA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 5514992 Órgão Expedidor: sspgo  
Data de Expedição: 16/02/2012 Data de Nascimento: 11/01/1983  
Filiação Materna: MARIA LUCIA DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 030.929.285-98  
Nome: ALINE ROSA VIEIRA SILVA  
Carteira de Identidade: 6264464 Órgão Expedidor: sspgo  
Data de Expedição: 16/02/2012

CEP: 75.254-689  
Endereço: RUA BONFIM, S N - QD R LT 03 - VILA GALVAO  
Município / UF: Senador Canedo / Goiás  
Telefone: (62) 32251285  
Email: sicafms@gmail.com



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.918.785/0001-00  
Razão Social: MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: BRAVA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.918.785/0001-00  
Razão Social: MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: BRAVA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/07/2020 08:41:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: **11.918.785/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1184768256

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1184768256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO LUIZ DA SILVA VIEIRA

C.C. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5514992 SSP GO

OF: 954.132.351-00 DATA NASCIMENTO: 11/01/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARIA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT: HAB: AB

VÁLIDADE: 27/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/2001

Nº REGISTRO: 01735761608

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 09/11/2015

ASSINATURA DO TITULAR:

ASSINATURA DO EMISSOR: 11234652845 GO112120385

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAO

PC/SEGAD DIREITO

*Marinho Rosa Vieira Neto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11912346 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/1999

NOME MARINHO ROSA VIEIRA NETO

FILIAÇÃO AUGUSTO MARTINHO MARQUES VIEIRA  
LUZIENE ROSA DOS SANTOS VIEIRA

NATURALIDADE MORRO DO CHAPEU BA DATA DE NASCIMENTO 30/12/1988

DOC ORIGEM CER-NAS CM-MORRO DO CHAPEU BA  
DST-D B MORRO L-09A F-039 R-002466

CPF SALVADOR-BA

*Luiz Carlos Vaz*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

027.065.481-00

MARINHO ROSA VIEIRA NETO

30/12/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARINHO ROSA VIEIRA NETO

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1988 Nº INSCRIÇÃO 036303831082 D.V. 040 SEÇÃO 0114

MUNICÍPIO / UF SENADOR CANEDO/GO DATA DE EMISSÃO 27/04/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420  
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDERÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO RUA MILTON COSTA, Q. 06, L. 01, N. s/n INATIVO - SETOR CENTRO  
CEP: 75250-000 SENADOR CANEDO GO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

UNIDADE CONSUMIDORA 16933229

AUGUSTO MARTINHO MARQUES VIEIRA

CPF/CNPJ: 14054108504 INSC.: RUA ANAPOLIS, Q. P. L. 20, S/N VILA GALVAO  
CEP: 75250000 SENADOR CANEDO GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 2326862 USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA 0016933229

MÊS REFERENTE 10/2013 VALOR TOTAL 77,49

VENCIMENTO 05/11/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE RESIDENCIAL

ATIVIDADE: 1000 RAZÃO 6

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO ROTA: 262800

VENCIMENTO BASE: 05/11/2013 MEDIDOR: 0433916

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 11476

LEITURA ANTERIOR: 11319

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 30

DIFERENÇA DE LEITURA: 157

FM: 1

TOTAL CONSUMO: 157

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MÊS   | CONSUMO (kWh) |
|-------|---------------|
| 11/12 | 135,00        |
| 12/12 | 121,00        |
| 01/13 | 160,00        |
| 02/13 | 142,00        |
| 03/13 | 130,00        |
| 04/13 | 128,00        |
| 05/13 | 139,00        |
| 06/13 | 135,00        |
| 07/13 | 127,00        |
| 08/13 | 134,00        |
| 09/13 | 133,00        |
| 10/13 | 157,00        |

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

DIFERENÇA DE LEITURA:

LANÇAMENTOS

CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB 0,000000

CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 157,0 69,88

VALOR (R\$) 7,61

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.

Av. Dom Emanuel, Q-37 Lt-16, Centro - CEP: 75250-000 - CNPJ: 00.683.641/0001-98 - Fone/Fax: (62) 3512-6511

Tabellã: Diva Luz Acácio Vaz - Escrevente: Manoel Borges Marinho

08721310241801026000863 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Presente cópia confere com o original apresentado.

Senador Canedo-GO, 07 de novembro de 2013.

Divia Luz Acácio Vaz  
Tabellã/Registradora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

## JUSTIFICATIVA POR CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. A presente contratação da empresa para Aquisição e instalação de cancela automáticas para a guarita Campus Araguatins, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, e demais normas pertinentes, com a finalidade de se ter maior segurança e agilidade, em função do grande fluxo de veículos que entram e saem diariamente na Instituição.

Araguatins, 06 de julho de 2020.

Karleone Lopes do Carmo  
Coordenação de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Karleone Lopes do Carmo, Coordenador Substituto**, em 06/07/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031475** e o código CRC **A45E6D7F**.

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1031475



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaatins

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDOR

A razão para contratação do fornecedor MS COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 11.918.785/0001-00 para o item 1, foi em razão da proposta de preço ser a mais vantajosa para a administração em conjunto com a sua habilitação está em dias com os prazos e comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art 2º, Lei 9.012/95), com a regularidade trabalhista (Lei 12.440/11) declaração da Lei 9.854/99.

Araguatins, 06 de julho de 2020.

Karleone Lopes do Carmo  
Coordenação de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Karleone Lopes do Carmo, Coordenador Substituto**, em 06/07/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031512** e o código CRC **AC8653E5**.

Povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4827  
[www.iftto.edu.br/araguaatins](http://www.iftto.edu.br/araguaatins) — [cpl.araguaatins@iftto.edu.br](mailto:cpl.araguaatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1031512



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

**JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA A  
PROCURADORIA FEDERAL DO IFTO**

Este processo de dispensa de licitação, não será encaminhado devido à orientação da Procuradoria Federal, que em parecer anterior, localizado no documento SEI 0494409, no item II, observação 6, relata:

Inicialmente, mister informar à Administração que não é necessária a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, ficando dispensada a manifestação da Procuradoria nos processos que tenham por objeto a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, incisos I ou II da Lei 8.666/93.

Por esse motivo acima descrito, o processo não será enviado para análise da Procuradoria Federal junto ao IFTO, devido ao seu embasamento legal relatado no parecer em questão .

Araguatins, 06 de julho de 2020.

**Local de aplicação do material/serviço:** Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

Responsável pela requisição:

**Karleone Lopes do Carmo**  
Coordenação de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Karleone Lopes do Carmo, Coordenador Substituto**, em 06/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031528** e o código CRC **21474567**.

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1031528



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
CAMPUS ARAGUATINS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso II, para Aquisição e instalação de cancela automáticas para a guarita Campus Araguatins visando atender demanda da Unidades do Instituto Federal do Tocantins, para o exercício de 2020.

Valor total da contratação **R\$ 8.839,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais) em favor da Empresa MS COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 11.918.785/0001-00**

Eu, **Josafá Carvalho Aguiar**, no exercício da função de **Ordenador de Despesas da Unidade Campus Araguatins do Instituto Federal do Tocantins**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 26, **RATIFICO** a contratação direta em favor da **MS COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 11.918.785/0001-00**

**Jecivan Barbosa Rodrigues**

CPF: 409.261.501-97

Diretor de Administração e Planejamento/Substituto

**Josafá Carvalho Aguiar**

CPF: 576.485.493-87

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alderice Mendes de Anchieta Barboza de Souza, Diretora-Geral Substituta**, em 07/07/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jecivan Barbosa Rodrigues, Servidor**, em 20/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031543** e o código CRC **3F476223**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1031543



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

1. **Dados do Processo**

Identificação do processo: Aquisição de cancelas automáticas

N.º do processo: 23233.010815/2020-11

Modalidade - Cotação eletrônica nº 11/2020

UASG da licitação: 158337

2. **Dados do Credor**

Razão social/nome: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Rua Bonfim, Quadra O, Lote 14, Nº 168, Bairro Vila Galvão

Senador Canedo-GO CEP 75.250-000

Fone: (62)98290-6974 (62)9288-3770

E-mail: sicafms@gmail.com

CPNJ: 11.918.785/0001-00

3. **Dados do Empenho**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | VR.<br>UNIT<br>R\$ | QTDE | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------|--------------------|
| 01   | CANCELA AUTOMÁTICA,<br>MATERIAL<br>GABINETE:CHAPA AÇO,<br>MATERIAL<br>BRAÇO:ALUMÍNIO,<br>PINTADO NAS CORES<br>AMARELA E PRETA,<br>TIPO:SIMPLES, TIPO<br>ACIONAMENTO:CONTROLE<br>REMOTO E BOTOEIRA,<br>COMPRIMENTO:3 M,<br>TEMPO ABERTURA:2 S,<br>POTÊNCIA MOTOR<br>ACIONAMENTO:1/2 HP,<br>TENSÃO MOTOR<br>ACIONAMENTO:220 V,<br>SENSOR PARA DETECTAR | Un    | R\$<br>4.419,50    | 02   | R\$ 8.839,00       |

|                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
| OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELADA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO. |  |  |  |  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |               |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  | R\$ 17.678,00 |

Araguatins, 19 de agosto de 2020.

Celso Nedes Lima Almeida  
Responsável pela elaboração

Josafá Carvalho Aguiar  
Ordenador de despesa



Documento assinado eletronicamente por **Celso Nedes Lima Almeida, Diretor**, em 24/08/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060183** e o código CRC **B32D7017**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1060183



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Araguatins

SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

1. **Dados do Processo**

Identificação do processo: Aquisição de cancelas automáticas

N.º do processo: 23233.010815/2020-11

Modalidade - Cotação eletrônica nº 11/2020

UASG da licitação: 158337

2. **Dados do Credor**

Razão social/nome: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Rua Bonfim, Quadra O, Lote 14, Nº 168, Bairro Vila Galvão

Senador Canedo-GO CEP 75.250-000

Fone: (62)98290-6974 (62)9288-3770

E-mail: sicafms@gmail.com

CPNJ: 11.918.785/0001-00

3. **Dados do Empenho**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | VR.<br>UNIT<br>R\$ | QTDE | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------|--------------------|
| 01   | CANCELA AUTOMÁTICA,<br>MATERIAL<br>GABINETE:CHAPA AÇO,<br>MATERIAL<br>BRAÇO:ALUMÍNIO,<br>PINTADO NAS CORES<br>AMARELA E PRETA,<br>TIPO:SIMPLES, TIPO<br>ACIONAMENTO:CONTROLE<br>REMOTO E BOTOEIRA,<br>COMPRIMENTO:3 M,<br>TEMPO ABERTURA:2 S,<br>POTÊNCIA MOTOR<br>ACIONAMENTO:1/2 HP,<br>TENSÃO MOTOR<br>ACIONAMENTO:220 V,<br>SENSOR PARA DETECTAR | Un    | R\$<br>4.419,50    | 02   | R\$ 8.839,00       |

|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| OBSTÁCULO NO PERCURSO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA, FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO. CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO. |  |  |  |              |
|                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |              |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | R\$ 8.839,00 |

Araguatins, 19 de agosto de 2020.

Celso Nedes Lima Almeida  
Responsável pela elaboração

Josafá Carvalho Aguiar  
Ordenador de despesa



Documento assinado eletronicamente por **Celso Nedes Lima Almeida, Diretor**, em 27/08/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 27/08/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066321** e o código CRC **D638679B**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.010815/2020-11

SEI nº 1066321

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

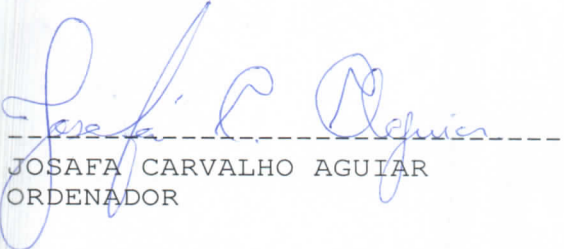
EMISSAO : 27Ago20 NUMERO: 2020NE800097 PROCESSO: 23233010815202011  
EMITENTE : 158337/26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS  
CREDOR : 11918785/0001-00 - MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

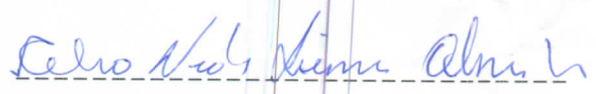
ND: 449052 SUBITEM: 24 -EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGUR  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 4.419,50  
VALOR DO SEQ. : 8.839,00

2,00000 Unidade  
CANCELA AUTOMÁTICA  
CANCELA AUTOMÁTICA, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO, MATERIAL BRAÇO:ALUMÍNIO, PINT  
ADO NAS CORES AMARELA E PRETA, TIPO:SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO:CONTROLE REMOTO  
E BOTOEIRA, COMPRIMENTO:3 M, TEMPO ABERTURA:2 S, POTÊNCIA MOTOR ACIONAMENTO:1/  
2 HP, TENSÃO MOTOR ACIONAMENTO:220 V, SENSOR PARA DETECTAR OBSTÁCULO NO PERCUR  
SO DA CANCELA, HASTE NÃO PODE ALCANÇAR MAIS QUE 4M DE ALTURA, QUANDO ABERTA,  
FUNCIONAMENTO MANUAL QUANDO DA FALTA DE ENERGIA OU OUTRO PROBLEMA ELETRÔNICO.  
CANCELAS DEVEM SER ENTREGUES INSTALADAS E FUNCIONANDO.

MARCA: Diversas ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000089516

T O T A L : 8.839,00

  
-----  
JOSAFA CARVALHO AGUIAR  
ORDENADOR

  
-----  
CELSONEDES L. ALMEIDA  
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago20 NUMERO: 2020NE800097  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 158337/26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS  
CNPJ : 10742006/0002-79 FONE: (63) 3474-4800  
ENDERECO : POVOADO SANTA TEREZA  
MUNICIPIO : 9243 - ARAGUATINS UF: TO CEP: 77950-000  
CREDOR : 11918785/0001-00 - MS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ENDERECO : BONFIM 168 QUADRA O VILA GALVAO  
MUNICIPIO : 9753 - SENADOR CANEDO UF: GO CEP: 75250-005  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
EMPENHO DE DESPESAS COM CANCELAS AUTOMÁTICAS PARA AGUARITA DO CAMPUS ARAGUATIN  
S. DISPENSA 11/2020. PROCESSO 23233.010815/2020-11. PROC ORIGEM: 2020DI00011

CLASS : 1 26424 12363501220RL0017 170845 8100000000 449052 151578 L20RLP3552N  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23233010815202011  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: TO /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.839,00  
OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**Data de Envio:**

27/08/2020 10:20:44

**De:**

IFTO/Gerência de Administração Financeira e Planejamento <cgaf.araguatins@ifto.edu.br>

**Para:**

sicafms@gmail.com

msprestadora@hotmail.com

**Assunto:**

EMPENHO 2020NE800097

**Mensagem:**

Bom dia, segue anexo empenho para entrega de mercadorias. Favor confirmar o recebimento para o e-mail cgaf.araguatins@ifto.edu.br.

Atenciosamente

Jonas Ribeiro de Assis Junior

Gerente Financeiro

63 34744810

**Anexos:**

Empenho\_1066474\_2020NE800097.pdf